



MUNICÍPIO DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 45/2024
Protocolado em: 06/05/2024 15h36

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Periquito e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Periquito – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, conforme prevê

ART. 66, inciso III que diz “ Compete privativamente á Câmara Municipal, dispor sobre sua organização, funcionamento e policia” RESOLVE

Adere ao Decreto Nº 011/2024 Expedido pelo Executivo; onde diz " Fica declarado ponto facultativo para o funcionamento dos serviços públicos municipais não essenciais nos dias **02/05/2024** e **03/05/2024**, quinta e sexta feira em virtude do feriado do dia dos trabalhadores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixando-o no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Periquito, 30 de Abril de 2024.

José Carlos Rodrigues
Presidente





MUNICÍPIO DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 01/05/2024 16:14:07

Hash Interno: v2pbgf6cfcxawrhjble7yjn91jhmmvska4eg5yk



Chave de Verificação

GQIAY-E6W89-FI6AM-7MYMB-MYCTI

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraperiquito.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
026.***.***-31	José Carlos Rodrigues	Assinado em 06/05/2024 15:34

Documento assinado digitalmente por José Carlos Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraperiquito.mg.gov.br/validador e informe o código **GQIAY-E6W89-FI6AM-7MYMB-MYCTI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

